

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 13/IMPES/CF/2019

Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e dezenove (13/06/2019), reuniram-se os membros do Conselho FISCAL, na sede do Instituto de Previdência, às 17h00min. Iniciou-se debatendo sobre o processo nº 032/IMPES/2019 que trata do pagamento de ISSQN ao município de Ariquemes – RO, referente à prestação de serviço da empresa EFICAZ serviço de assessoria previdenciário, onde se verificou a necessidade de pagamento da dívida e requerer ao município restituição ao IMPES. Logo após, discutiu-se sobre o processo nº 081/IMPES/2018, onde ficou decidido pelos membros que o IMPES pagará o auxílio até o final do benefício que se encerra no dia 30/06/2019, ressaltando que o jurídico dessa autarquia emita parecer norteando a melhor decisão a ser tomada, a superintendência do instituto solicita que conforme LEI nº 041/2015 que rege o IMPES, no artigo nº 71 Inciso I, que o Conselho Fiscal elabore seu regime interno, e apresente na próxima reunião. Sem mais, eu, Flavia Quintão de Faria, dou por encerrada esta ATA que, após lida e aprovada, vai por mim e pelos respectivos presentes, assinada:

Maria Rosa Verediano

Maria Rosa Verediano
Presidente Conselho Fiscal

Vera Lúcia Bertola

VERA LUCIA BERTOLA
Suplente

Flavia Quintão de Faria

FLAVIA QUINTÃO DE FARIA

Secretária

Ivete da Silva Gomes-

IVETE DA SILVA GOMES

Vice-Presidente

IMPES
Publicado
Em 14/06/19
por JA